



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2026.

Ofício nº 5693/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 351/2026 E Nº 195/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 351/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, por meio da qual se propõe a instalação de papeleiras/lixeiros ao longo da Avenida Costa e Silva, especialmente na praça do Bairro Parque Presidente I, nas proximidades do nº 130, próximo ao Shopping JL, bem como à Indicação nº 195/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, por meio da qual se propõe a limpeza do entulho localizado ao fundo do terreno da Unidade Básica de Saúde – UBS da Vila Adriana, cumpre informar o que segue.

Ouvidas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA e a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, órgãos competentes para análise das matérias no âmbito de suas respectivas atribuições, foram apresentadas as considerações técnicas pertinentes.

Quanto à Indicação nº 351/2026, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, por meio do Memorando Interno nº 33260/2026, de 11 de maio de 2026, esclareceu que a instalação de papeleiras é realizada prioritariamente em locais contemplados pelos serviços de varrição manual de sarjetas e passeios em ruas e avenidas pavimentadas.

No que se refere à Indicação nº 195/2026, a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, por meio do Memorando Interno nº 36844/2026, de 22 de maio de 2026, encaminhou manifestação da área técnica competente, a qual informou que a demanda apresentada já foi solucionada.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,,



02bd1080-8765-4673-9c30-8d80b046ef61



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.693/2026**

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 351/2026 E Nº 195/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=02bd1080-8765-4673-9c30-8d80b046ef61>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
02bd1080-8765-4673-9c30-8d80b046ef61

Hash do Documento

BED9EADAB6DF1EF6219DFC7C213CE11D0442CDBD76B7EB8BB081D72DA818C8AC

Anexos

195 - 2026 - VALENTINA - LIMPEZAASS.pdf - **173ba866-35a4-4bd7-b256-ea082d4b59f0**

351- 2026 - BOSCO - LIXEIRAASS.pdf - **610da708-da1e-4d15-9ea5-a1a59f37dbb9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 25/05/2026 12:24:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 25/05/2026 13:14:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

